



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº 047/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, para a cidade de Rio Branco-Acre.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 06 de 09 de Março de 2017, ouvido o Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores: Antonio Leandro de Almeida Neto, Antonio Matos da Silva, Marcelo Bezerra da Silva, e Salatiel Pinheiro Magalhães, para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de reunião com o Presidente Nei Amorim e demais Deputados da Assembléia Legislativa, em busca de apoio para solucionar o problema do acesso ao porto do município, no dia 15 de Dezembro do corrente ano, na ALEAC.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cada, para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 13 de Dezembro de 2017.

Saulo Estefeson Vasconcelos Maia
Presidente

Salatiel Pinheiro Magalhães
1º Secretário